

105290/18; Sílvia Helena de Souza, 101225/18; Uudson Geraldo Franco Aguiar de Souza, 103423/18;

Deferindo, os pedidos de incorporação de décimos, nos termos da L.C. 924/02:

Alexandre Castejon; Denise de Souza Gobeth; Giovana Carina Pacheco Paulino; Marcos Alberto Janjacomo; Mônica Aparecida de Campos Valim Cardoso; Nonata Alves Cardoso Santos; Renan Brunhari Mattioli; Ricardo Hideo Tsukamoto;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Sandra Moises Castro Gonçalves, RG. 16.328.530-5, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 3/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Raquel Cristina Pereira de Melo, RG. 19.300.505-0, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 17/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Elisabete Aparecida Cavalcante Bezerra, RG. 18.126.556-4, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 20/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Denise de Assis Silva, RG. 11.577.948-6, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 25/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Pedro Paulo de Brito, RG. 13.872.274-2, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 34/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Marcia Aparecida Corrêa da Silva, RG. 19.456.565-8, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 36/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Auxiliadora da Silveira Reis, RG. 14.212.291-9, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 41/19;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Regina Teixeira Silva, RG. 8.536.725-4, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 45/19.

Despacho do Diretor-Geral
Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica 023/2018 MPSP – Protocolo 48.731/2018

Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Constitui objeto do presente Aditamento a inclusão do item VI à Cláusula Primeira do Termo de Cooperação com a seguinte redação:

“VI. O desenvolvimento em conjunto de soluções de Business Intelligence – BI, bem como o uso pelo TCEP da solução de Business Intelligence – BI do MPSP, consoante planejamento a ser deliberado em conjunto pelas respectivas áreas de inteligência e tecnologia da informação.”

Ficam convalidadas todas as cláusulas do Termo de Cooperação original que não foram alteradas pelo presente Aditamento.

Vigência: este aditamento vigorará a contar da publicação do extrato na imprensa Oficial.

Data de Assinatura: 19-12-2018

Despacho do Diretor-Geral

Quinto Termo de Aditamento

Processo 160/2010 DG/MP – Contrato 003/2014

Locatário: Ministério Público do Estado de São Paulo

Locador: BRAZILIO TASSO

Locador e Locatário acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica o presente contrato prorrogado por mais um período de 12 meses, a partir 03-02-2019 até 02-02-2020

Data da Assinatura: 31-01-2019

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 345/2017 – DG/MP – Contrato 116/2017.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratado: JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA. ME

Objeto: Confeccção e fornecimento de carimbos, destinados a atender às necessidades de diversas Unidades desta Instituição, obedecidas as disposições estabelecidas no edital e às condições de fornecimento constantes da proposta apresentada pela contratada.

Valor do Contrato: R\$ 28.000,00, sendo R\$ 1.549,77 para o exercício de 2018 e o restante à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019.

Licitação: Pregão Eletrônico 057/201.

Vigência estimada: 12 meses, contados a partir de 21/11/18, com término previsto para o dia 20/11/19.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339039-83 - Serviços Gráficos.

Data de Assinatura: 21-11-2018.

Despacho do Diretor-Geral

Quinto Termo de Aditamento

Processo 587/11 – DG – Contrato 001987/2013.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Nelson Castanhari e Maria de Fátima Teixeira Mendes Castanhari.

Contratante e Contratada firmam o presente termo nas condições a seguir: Fica o contrato prorrogado por mais um período de 12 meses a partir de 28-01-2018.

Data da Assinatura: 23-01-2018.

Sexto Termo de Aditamento

Processo 587/11 – DG – Contrato 001987/2013.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada: Nelson Castanhari e Maria de Fátima Teixeira Mendes Castanhari.

Contratante e Contratada firmam o presente termo nas condições a seguir: Fica o contrato prorrogado por mais um período de 12 meses a partir de 28-01-2019.

Data da Assinatura: 28-01-2019.

Despacho do Diretor-Geral

Quinto Termo de Aditamento

Processo 245/14 DG/MP - Contrato 032/2014

Locatário – Ministério Público do Estado de São Paulo

Locador – ATALEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contratante e contratada acordam em firmar o presente termo de aditamento nas condições a seguir: a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 08/09/18.

Data de Assinatura: 03-09-2018

Comunicado 004/2019-DG/MP

O Diretor-Geral do Ministério Público, comunica aos DD.

Procuradores e Promotores de Justiça, Diretores das Áreas Regionais, Servidores e demais interessados, o telefone e o novo endereço da Promotoria de Justiça de Cesário Lange

Promotoria de Justiça de Cesário Lange

Telefone:(15) 3246-3061

Endereço: Rua do Comércio, 691, Centro

Cesário Lange/SP

CEP:18.285-000

Comunicado 005/2019-DG/MP

O Diretor-Geral do Ministério Público, comunica aos DD.

Procuradores e Promotores de Justiça, Diretores das Áreas Regionais, Servidores e demais interessados, os telefones e o novo endereço da Revista Justitia

Revista Justitia

Telefones:(11) 3116-0807/3116-0808/3116-0809

Endereço: Rua Senador Feijó, 176, 2º andar, sala 203, Centro

São Paulo/SP

CEP:01006-000

Comunicado 007/2019-DG/MP

O Diretor-Geral do Ministério Público, comunica aos DD. Procuradores e Promotores de Justiça, Diretores das Áreas Regionais, Servidores e demais interessados, os telefones e o novo endereço da Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra

Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra

Telefones:(16) 3811-3026/3818-0525

Endereço: Travessa Cleiton Zanini, s/n, Jardim Canadá, São Joaquim da Barra/SP

CEP:14600-000

Portaria 033/2019-DG/MP, de 5-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 134/2018- Processo 316/2018-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa TELEFONICA Brasil S.A.

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º-Designar o Senhor Gilberto Wagner Papalardo, Assessor do MP, R.G. 15.765.281, Matrícula 2922, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com acesso à Internet 4G, para uso em notebooks, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Antonio Rodrigues Cordeiro Filho, Diretor de Subdivisão do MP, R.G. 4.282.745, Matrícula 929, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 034/2019-DG/MP, de 5-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 147/2018- Processo 090/2018-FED, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa SYSTEM Manager Tecnologia em Informática Ltda

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, resolve:

Artigo 1º-Designar o Senhor Daniel Augusto Esteves, Assessor de Direção do MP, R.G. 25.932.140-0, Matrícula 3.716, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de licenças de uso de Software Red Hat, com suporte técnico, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado o Senhor Igor Palmieri, Analista de Promotoria II, R.G. 32.306.040-70, Matrícula 6.138, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 035/2019 - DG/MP, de 12-2-2019

Designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato 162/2018, Processo 038/2018-FED (Apartado 02), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa SERVICON Ar Condicionado Ltda-ME

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, resolve:

Artigo 1º-Designar as Senhoras Carolinne Comerlatti, Oficial de Promotoria I, R.G. 46.735.155-7, C.P.F. 365.252.478-02, Matrícula 8.278 e Alessandra Marchi Macedo, Diretor de Área do MP, R.G. 18.935.481, C.P.F. 262.313.758-70, Matrícula 2.191, para que acompanhem a execução do contrato supra, que tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º-No impedimento legal do primeiro indicadas, fica designada a Senhora Andréa Aparecida Dudena Gregório, Assessor do MP, R.G. 14.263.845-6, C.P.F. 141.119.898-02, Matrícula 5.334, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 036/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 037/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 038/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 039/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 040/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 041/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 042/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 043/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 044/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

O Diretor-Geral do Ministério Público, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Anália Maria dos Santos de Carvalho, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 17.678.050-6, Matrícula 2166, para que acompanhe a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Neusa Aparecida Gouveia Tezoni, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 8.441.701-8, Matrícula 3180, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Portaria 045/2019 - DG/MP, de 13-2-2019

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 138/2018- Processo 381/2018-DG/MP (Apartado 01), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Supermercado MORADA DO SOL Eireli

C) Interessados em geral

B-VALOR DO CURSO

Interessados em geral: o valor é de R\$ 200,00. O pagamento deverá ser feito no ato da inscrição por boleto bancário, disponível na inscrição.

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo: isentos de pagamento.

VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita no período de 6 de fevereiro, a partir das 11h, a 1 de março de 2019, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 6 de fevereiro a 1 de março de 2019.

Publicação da lista de inscritos e acesso à Plataforma Moodle: 4 a 8 de março de 2019.

Início das atividades: 11 de março de 2019.

Término das aulas: 6 de maio de 2019.

VIII. PROFESSORES